



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3732 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3065

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$165.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				165.500,00
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	45	04.122.0021.2006.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
	65	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	93	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	6.700,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	95	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	400,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	96	17.512.0100.2019.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	126	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	400,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	130	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3732 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3065

01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
	206	27.812.0190.2040.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	314	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	141	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	183	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso	40.000,00
01 00	40.000,00

Anulação:

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	46	04.122.0021.2006.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	62	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS, SER. URBANOS, ESTRADAS	-70.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3732 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3065

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

127	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 02 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

195	13.392.0090.2039.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

297	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

311	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-125.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração